



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0293/11
PLE Nº 002/11

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 049 /11 – CEFOR

Revoga a Lei nº 3.157, de 9 de julho de 1968, que declara de utilidade pública a Câmara Júnior de Porto Alegre (CAJUPA).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Proposta ora em exame visa revogar lei que declarou de Utilidade Pública, a Câmara Júnior de Porto Alegre (CAJUPA). Informa a exposição de motivos do Executivo Municipal, que a referida entidade vem descumprindo requisitos legais e formais para manter a condição de utilidade pública desde 1997 até o presente, razão da revogação.

O projeto não apresenta óbice legal de acordo com a Procuradoria da Casa e a Comissão de Constituição e Justiça, que o examinaram anteriormente.

Quanto ao mérito, este relator considera justa a Proposição encaminhada.

Assim sendo, pelos motivos expostos, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de maio de 2011.

**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**

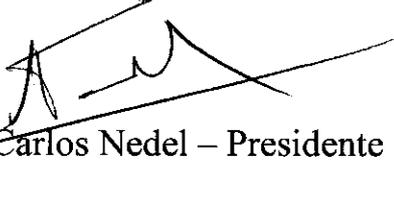


**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 0293/11
PLE Nº 002/11
Fl. 2**

PARECER Nº 049 /11 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 10-05-11


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Airto Ferronato

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente


Vereador João Antonio Dib